



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1131/2001

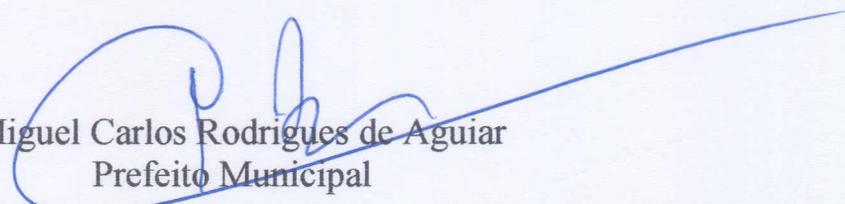
SÚMULA: Declara a Associação das Senhoras Rotarianas “Casa da Amizade” do Município de Mangueirinha como Associação de Utilidade Pública.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar a Associação das Senhoras Rotarianas “casa da amizade” do Município de Mangueirinha como uma Associação de utilidade pública.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2001.


Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal